



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)**

**Número: 004474/2021**

**Processo: 9191-00 2021**

**Parecer Nilton Aparecido Militão, Aparecida de Oliveira Pinto, Luiz Otávio Fernandes Coelho -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa Projeto de Lei que "Revoga o art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, atestando a competência legislativa municipal, bem como a inexistência de vício de iniciativa, considerando a matéria encontrar-se no rol daquelas exclusivas do Poder Executivo, nos termos do artigo 36, da Lei Orgânica Municipal.

Conforme destacado pela Exma. Sra. Prefeita em sua Mensagem, a matéria já vem tramitando nesta Casa, merecendo parecer favorável das Comissões Permanentes, através do projeto de lei nº 60/2021. Com efeito, o tema é recorrente a este legislativo, considerando o notório embaraço que o artigo 9º, da Lei Municipal 13.012/2014 trouxe para a categoria dos professores e demais profissionais de educação do Município de Juiz de Fora, especialmente em forte afronta à Lei Nacional do Piso do Magistério.

Assim, é notório que o projeto de lei encaminhado pelo executivo vem pacificar tal questão, bem como evitando eventuais questionamentos jurídicos que poderiam ocorrer no que se refere à iniciativa da proposição por parte do legislativo. O fato é que o importante é se alcançar o mérito da questão, de maneira a revogar o dispositivo legal pretendido, efetivando o necessário reconhecimento à classe trabalhadora diretamente envolvida e os reflexos diretos na educação do Município.

Isto posto, esta Comissão em análise e parecer conjunto, opina pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que siga sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, onde deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL